



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL



CONTRATO N. 14/2008

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato 14/2008 (processo 6689/2008), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE, em Restinga Seca/RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Sylvio Baptista Neto, e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA. (LOCADORA)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 14-05-2010 a 13-05-2015, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 - A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 02, será reajustada, conforme solicitação da **LOCADORA** de fl. 246, para o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, para vigorar a partir de 14-05-2010, observado o limite dos valores praticados no mercado.

CLÁUSULA 3 - Para atendimento das despesas no exercício de 2010, decorrentes do Contrato n. 14/2008 e Termo Aditivo n. 01, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2010NE000107, de 12-01-2010, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RS
SECAO DE PROTOCOLO

17.102/2010
14/05/2010-14:41





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

... continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 14/2008, firmado entre o TRE/RS e a Construtora Emprol Ltda.

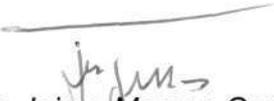
Parágrafo único - Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.


Des. Sylvio Baptista Neto,
Pelo **LOCATÁRIO**.


Sr. Jaime Marcos Gomes,
Pela **LOCADORA**.